



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

NOTA TÉCNICA Nº 366/2025 - SEI/SUDENE

PROCESSO Nº 59336.003013/2025-58

INTERESSADO: GAB/ASCOM

1. ASSUNTO

1.1. Demanda de patrocínio a 69ª Exposição Agropecuária do Ceará - Expoece 2025, que será realizada de 8 a 16 de novembro, em Fortaleza (CE).

2. INTRODUÇÃO

2.1. A análise a seguir trata sobre a solicitação de patrocínio a 69ª Exposição Agropecuária do Ceará - Expoece 2025, representada com exclusividade pela Associação dos Criadores do Ceará (ACC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.192.495/0001-47 (SEI 0834189).

2.2. A Ascom é a unidade administrativa da Sudene com atribuição de gerir as ações de comunicação de que trata o art. 4º do Decreto nº 6.555, de 2008.

2.3. O Plano de Comunicação da Sudene 2025 apresenta como objetivo geral o fortalecimento de sua marca junto ao seu público de interesse. E, entre os objetivos específicos, cita a reestruturação da presença de mercado da Sudene e os seus atributos de marca como uma das prioridades.

3. REFERÊNCIAS

3.1. A presente análise de demanda de patrocínio adota como referências:

3.1.1. Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 (e suas alterações posteriores), que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

3.1.2. Instrução Normativa SG/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019;

3.1.3. Plano de Comunicação da Sudene 2025 (0746303);

3.1.4. Plano de Patrocínio Anual (SEI 0747225).

4. ANÁLISE

4.1. A 69ª Exposição Agropecuária do Ceará - Expoece 2025 é um evento que foi idealizado na década de 1950, quando havia a "Granja Modelo", um espaço criado pelo Governo do Estado do Ceará para estimular os criadores na adoção de novas tecnologias voltadas às atividades pecuárias, mediante a demonstração de Unidades de Produção das principais cadeias produtivas, com destaque para a bovinocultura, a ovino, caprinocultura, a apicultura, a avicultura, a suinocultura, dentre outras. Recentemente, eventos voltados para a agricultura familiar, deram uma nova função à Expoece, além de incrementar esse segmento importante do agronegócio cearense passa a cumprir um papel social de estímulo à pequena produção.

4.2. Nesse sentido, a proposta da exposição, neste ano, é voltada a fortalecer as feiras agropecuárias já tradicionais no Ceará, ofertando espaço privilegiado para a comercialização e exposição de produtos e serviços, em evento já tradicional do calendário de eventos do Estado, que atrai um grande público de visitantes, que buscam um resgate das tradições do interior e suas peculiaridades na Feira e suas diversas atrações.

4.3. A feira agropecuária cresce em importância por divulgar toda a vocação agropecuária do Ceará e promove o intercâmbio entre os agricultores locais com produtores de outros estados. Atividades como bovinocultura, ovino, caprinocultura, apicultura, piscicultura, além o cultivo de gêneros como o milho, feijão, além da já tradicional comercialização da tapioca, beiju e rapadura, que atrai multidões para o Engenho e a Casa de Farinha. Diversas atividades são incentivadas com a realização desses eventos, ganhando destaque e potencializando a economia no campo, configurando também uma alternativa para o incremento da renda das famílias rurais.

4.4. A Associação dos Criadores do Ceará (ACC), inscrita no CNPJ sob o nº 07.192.495/0001-47, promotora do evento, é uma das entidades mais antigas do Ceará, fundada em 1972. Congrega os criadores do estado Ceará, desde de sua fundação (50 anos) realiza os eventos Expoece e há 16 anos é também realizadora da Expoceará, eventos promovidos pelos associados, criadores que compõem sua diretoria e auxiliado pelo corpo técnico da associação, como médicos veterinários e agrônomos.

4.5. O evento é realizado no Parque de Exposição Governador Cesar Cals, em Fortaleza (CE) e estima-se que cerca de 200 (duzentas) mil pessoas circulem pelo evento durante seu período de realização e que gerem negócios de aproximadamente R\$ 10 milhões. Em 2023, por exemplo, a exposição contou com mais de cinco mil animais de criadores e expositores de todo o país, especialmente do Ceará e demais estados do Nordeste.

4.6. Considerando que na dimensão econômica do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) há uma diretriz que orienta superar entraves que dificultem o avanço da base ampla e diferenciada de agricultura familiar da região. No eixo estratégico Desenvolvimento Produtivo do PRDNE, há o programa Desenvolvimento da Agropecuária, que tem como objetivo aumentar a produtividade e competitividade da agropecuária da área de atuação da Sudene, contribuindo para ampliar a segurança alimentar e o aumento da renda regional. Estabelece que o aumento da participação do Nordeste na agropecuária nacional, medido em termos do VAB da Agropecuária, deve passar de 19,44% (2020) para 19,89% até 2027.

4.7. Considerando que a Sudene tem como missão promover o desenvolvimento incluyente e sustentável do Nordeste e do Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo, por meio de planejamento, da articulação e do estímulo à inovação, para o aumento da competitividade regional e melhoria da qualidade de vida da população.

4.8. Considerando que os instrumentos de financiamento da Sudene, como o Fundo de Desenvolvimento Regional (FDNE), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) são potenciais financiadores de empreendimentos da agropecuária e que os e os incentivos fiscais podem ser acessados por empresas do setor. Destaque-se que o FNE é o principal financiador do Plano Safra no Nordeste, especialmente das linhas voltadas para a agricultura familiar.

4.9. Considerando que a atual gestão da Sudene estabeleceu como uma de suas prioridades o reposicionamento da Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

4.10. Considerando que, no Mapa Estratégico da Sudene, há uma diretriz específica para o fortalecimento da imagem da instituição.

4.11. Considerando que a escolha do projeto recorre aos princípios da racionalidade e eficiência na medida em que apresenta perspectiva de ganhos institucionais de imagem, por meio das contrapartidas apresentadas.

4.12. Considerando que patrocinar a SUDENE patrocinou o evento nos anos de 2023 e 2024 e obteve resultados positivos.

4.13. Considerando que a ação de patrocínio está alinhada com o Plano de Comunicação 2025 da Sudene e, conseqüentemente com o Plano de Patrocínio 2025, ambos aprovados pela Diretoria Colegiada da SUDENE.

4.14. Considerando que o evento atende as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.555, de 2008, tais como

- I - afirmação dos valores e princípios da Constituição;
- II - valorização de estratégias de comunicação regionalizada.

4.15. Considerando que atual Diretoria Colegiada tem a posição de aproximar a SUDENE dos atores que dialogam com a promoção do desenvolvimento regional e que essa articulação também se faz com a presença da Autarquia em eventos relevantes para o desenvolvimento de sua área de atuação.

4.16. Considerando que **a realização do patrocínio está condicionada ao atendimento das contrapartidas negociadas previamente e que elas devem consta do contrato.** São elas:

a) Contrapartida institucional

Aplicação de logomarcas da Sudene em materiais de divulgação, com panfletos, camisas, bonés;
Possibilidade de exibição de vídeo institucional;

b) Contrapartidas de mídia

c)

d) Contrapartida social

Entrada gratuita para autista com acompanhante, idosos e crianças até 12 anos, bem como meia entrada para deficientes, conforme disposição legal (art. 1º, da Lei nº 12.933/2013), banheiros para deficientes físicos e mobilidade reduzida;

e) Ações de promoção da diversidade étnico-racial

Distribuição de panfletos da diversidade étnico-racial durante o período do evento que acontecerá de 8 a 16 de novembro de 2025 e veiculação de vídeos em nossas redes sociais;

f) Contrapartidas ambientais

Doação de materiais produzidos durante o evento que será de 8 a 16 de novembro do ano corrente para cooperativa dos coletores de materiais recicláveis;
Distribuição de 300 mudas que serão doadas ao público durante o referido evento.

4.17. **Esta ASCOM concorda com o patrocínio a 69ª Exposição Agropecuária do Ceará - Expoece 2025.**

4.18. Em relação ao planejamento das ações de patrocínio, é preciso destacar que esta é uma ação de oportunidade.

4.19. Há previsão orçamentária para a realização desta ação de patrocínio. Frisa-se que os recursos para esta ação de patrocínio estão consignados com a Diretoria de Administração.

4.20. As contratações da Administração Federal devem aplicar critérios de sustentabilidade. É preciso destacar que as ações de patrocínio não estão previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. A modalidade de apoio de patrocínio encontra sustentação técnica na Instrução Normativa, Nº 2, de 23 de dezembro de 2019, da Secretaria de Governo, Presidência da República, que estabelece os critérios para a escolha de dos projetos a serem patrocinados. Um deles se refere à sustentabilidade: deve-se buscar projetos de patrocínio que promovam ou possibilitem a realização de ações de sustentabilidade ou que fomentem práticas sustentáveis. A Ascom entrou em contato com a empresa Prática Eventos e verificou que a entidade adota medidas sustentáveis que atendem os referidos critérios. As comprovações serão anexadas a este processo posteriormente.

4.21. No caso concreto, há incidência de critérios de sustentabilidade, especialmente nas dimensões social, ambiental e econômica. Em relação à primeira dimensão, vale destacar que o setor agropecuário gera emprego e renda para a população, assim como o evento em si. Já na dimensão econômica, a iniciativa busca debater os desafios e as oportunidades da agropecuária, inclusive com o atendimento a agricultores familiares. E também de viabilizar o microempreendedorismo local por meio da comercialização de peças artesanais, estimulando atração de investimentos e dinamização da economia criativa local. Na dimensão ambiental, o evento adota uma série de iniciativas sustentáveis,

conforme descrição no item "f" das contrapartidas. Além disso, a proponente apresentou a declaração de sustentabilidade.

4.22. Para estabelecer o valor do patrocínio, a Ascom fez um levantamento de mercado para estabelecer a precificação das contrapartidas. Houve contato com outras instituições vinculadas a Secom, agências de publicidade, além de aplicação dos dados do evento na Matriz de Precificação, também disponibilizada pela Secom.

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto nesta Nota Técnica, a Ascom concorda com a realização do patrocínio 69ª Exposição Agropecuária do Ceará - Expoece 2025 e sugere o **valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Arraes de Alencar Pinheiro, Assessor de Comunicação e Marketing Institucional**, em 16/10/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846036** e o código CRC **3C0F0784**.